

**Resolução SEHAB nº 72, de 29 de junho de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº **21.379/2013**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>LEGITIMADO</b>
1	13.025/2010	B	01	HELTON CARLOS VITORINO
2	9.652/2012	C	14	JONASSI PEREIRA DOS SANTOS DANIELA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS
3	16.007/2010	C	16	ELAINE CRISTINA ROSA GERONIMO
4	25.230/2013	D	5	GILDO PEREIRA ÉRICA CRISTINA DA SILVA
5	12.388/2010	D	09	ADEVAIR ALCIDINEIS ALCANTARA JUNIOR GISELE ARANTES DE MATOS
6	24.262/2013	D	13	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARLECÍ BONFIM DE SOUZA DOS SANTOS
7	25.247/2013	D	17	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS DULCE MARIA MARQUES SANTOS
8	21.595/2022	D	18	EUGENIO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS MARCIA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS
9	25.243/2013	D	24	CARLOS FERNANDO RUIZ LUCIANA MARCIA DE SOUZA RUIZ
10	25.241/2013	D	27	APARECIDO GARCIA DOS SANTOS MARIA JULIA BARBOSA DOS SANTOS

11	26.155/2022	D	30	VALDINÉZIA MARIA PEREIRA DANILO PEREIRA SANTOS ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS
12	25.239/2013	D	31	MANOEL BONFIM DE SOUZA FILHO LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
13	6.745/2011	D	37	WILIAM DOMINGUES CUNHA DE GODOI ILZA MARIA ALMEIDA DE GODOI
14	13.009/2010	D	39	BERENICE JOVELINA DA SILVA
15	24.276/2013	F	18	COSME ALVES FEITOSA EDNEIDE SOUZA DA SILVA
16	13.053/2010 24.280/2013	F	22	DAVID FERNANDES DE PAULO PRISCILA BUENO DOS SANTOS FERNANDES
17	21.605/2022	F	29	ADALBERTO EXPEDITO DOS SANTOS IVONE DOS SANTOS
18	22.527/2014	G	1	MARIA JOSÉ DA SILVA
19	42.487/2019	G	13	FABIANO BARBOSA DE SOUZA KELLY CRISTINA RIBEIRO
20	28.970/2013	G	28	IGOR GOMES ZIELLO

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de junho de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA